

## EDITAL Nº 011/2024-ESDPA/DPE-PA

A **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno – Resolução CSDP N.º 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa n.º 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de membros, com o propósito de divulgar a história do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA e a produção acadêmica de seus membros e servidores, torna público o presente **edital de chamada de artigos para compor publicação comemorativa em alusão ao aniversário de 20 anos do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente - NAECA.**

### **Capítulo I - DO OBJETO**

Art. 1º - O presente Edital busca reconhecer a produção qualificada de membros, servidores e estagiários que atuem ou já tenham atuado em Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA da Defensoria Pública do Estado do Pará, **em qualquer unidade administrativa**, visando sua publicação em livro comemorativo dos 20 anos de existência do NAECA, **a ser veiculado em forma digital.**

### **Capítulo II – DA SUBMISSÃO**

Art. 2º - Os autores deverão ser Defensores Públicos, Servidores ou Estagiários em coautoria com membro ou servidor que atuem ou já tenham atuado no âmbito do NAECA em qualquer unidade administrativa da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º - Será admitida a coautoria de até 04 pessoas por artigo, desde que pelo menos um deles cumpra o requisito do artigo anterior.

Art. 4º - Os temas dos artigos poderão abordar quaisquer áreas, jurídicas ou não, desde que em interlocução com o Direito da Infância e Juventude, relacionados à atuação do NAECA.

Art. 5º - Não será exigido ineditismo dos artigos.

Parágrafo único. Em caso de artigos que não sejam inéditos, o(s) autor(es) precisará(ão) indicar em nota de rodapé onde ocorreu a publicação.

Art. 6º - Após publicação da coletânea, os artigos poderão ser publicados em outros veículos pelo(s) seu(s) autor(es), desde que citando a publicação original como fonte.

Art. 7º - O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização de sua publicação e eventual modificação para adequação à norma culta da língua portuguesa, sem qualquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará ou compensação aos autores a título de direitos autorais.

Art. 8º - A responsabilidade sobre o conteúdo dos artigos é integralmente atribuída aos(as) autores(as).

Art. 9º - Os(as) interessados(as) em submeter seus artigos para publicação deverão enviá-los no formato “.docx” ao endereço eletrônico [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br).

**Art. 10º - O prazo para envio dos artigos encerra em 20/08, conforme cronograma (Anexo I).**

### **Capítulo III – DA FORMATAÇÃO**

Art. 11 - Os artigos deverão ser escritos em língua portuguesa e conter de 12 a 15 páginas, incluindo referências e notas de rodapé, com espaçamento em 1,5cm, justificado, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e paginação no canto inferior direito da página. Citações, referências e os demais aspectos do texto deverão seguir rigorosamente as regras da ABNT.

Art. 12 - Os artigos deverão conter título (e subtítulo, se for o caso), resumo (máximo de dez linhas) e palavras-chave (até cinco) em português e em uma segunda língua (abstract).

Art. 13 - Os artigos deverão conter um minicurrículo dos autores em nota de rodapé, com indicação do maior título universitário e endereço de e-mail.

### **Capítulo IV – DA AVALIAÇÃO**

Art. 14 - Os trabalhos serão selecionados pelos integrantes da Comissão Científica, que também resolverá os casos omissos (Portaria DPE/PA nº 37/2024/GAB/DPG, de 23 de julho de 2024): Rodrigo Ayan da Silva (Diretor da ESDPA e Presidente da Comissão), Marcio Neiva Coelho (Coordenador do NAECA), Carlos Eduardo Barros da Silva e Yasmim Pamponet Sá.

Art. 15 - Os artigos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou de indivíduos citados;
- b) Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;

- c) Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para a temática da obra;
- d) Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio empregado no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados;
- e) Metodologia de pesquisa utilizada no artigo;
- f) Elementos textuais, incluindo a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta;
- g) Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto;
- h) Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.

Art. 16 - O resultado da avaliação dos artigos será notificado aos autores através do e-mail utilizado para a submissão, podendo ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo estipulado no cronograma.

#### **CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO**

Art. 17 - A publicação do livro será realizada em formato eletrônico e terá registro na Biblioteca Nacional através do International Standard Book Number - ISBN, para fins de direito.

Art. 18 - O lançamento do livro se dará em evento comemorativo dos 20 anos do NAECA, com data, local e horário a serem definidos pela comissão organizadora e informados aos autores via e-mail.

Belém, 23 de julho de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

**MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

(documento assinado eletronicamente)

**RODRIGO AYAN DA SILVA**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA

(documento assinado eletronicamente)

**MARCIO NEIVA COELHO**  
Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	26/07/2024
Submissão dos artigos	26/07 a 20/08
Avaliação e julgamento pela comissão científica	21/08 a 20/09
Resultado da avaliação, com possibilidade de ajustes aos aprovados	24/09
Reenvio dos artigos com realização dos ajustes indicados pela comissão	até 08/10
Revisão final dos artigos pela comissão científica	09/10 a 25/10
Diagramação do material	26/10 a 06/12
Lançamento em evento comemorativo	13/12/2024



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2208494

**Anexo/Sequencial:** 10

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Marcio Neiva Coelho, **CPF:** \*\*\*.024.802-\*\*

**Em:** 24/07/2024 09:27:37

**Aut. Assinatura:** 6a44c1b1f02b9ba892f3ab71db557b0448764b0bf4f40403f688ea9188dff589

**Assinado eletronicamente por:** Monica Palheta Furtado Belem, **CPF:** \*\*\*.800.212-\*\*

**Em:** 25/07/2024 11:09:19

**Aut. Assinatura:** 1901427dbfac1e7324d89d028cd9d6e9b8761b70f430f1a3cda6e6b6512426c1

**Assinado eletronicamente por:** RODRIGO AYAN DA SILVA, **CPF:** \*\*\*.625.262-\*\*

**Em:** 25/07/2024 15:01:07

**Aut. Assinatura:** d4ac5d574ea3fd33060341b891007c897357554be9a1d8a0c94728ae423dde6d



**Identificador de autenticação:** 783bed6f-c9e0-49d9-8529-e9f37bfa2be6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>